

ESTUDO TECNICO PRELIMILAR

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais executados para realização da licitação. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de licitação, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Responsável pela Demanda: Leonardo Roriz Filho

Matricula: 55684

E-mail: gestaosecretaria5@gmail.com

Telefone: (61) 9 9609-6729

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

1.1 Referente a contratação de empresa visando o fornecimento de passagens terrestre (emissão, marcação, remarcação e cancelamento), para atender a população em situação e de vulnerabilidade social assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas unidades, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento;

2. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 Para o atendimento da necessidade, objeto deste processo, identificou-se as seguintes possibilidades;

- a) Disponibilizar Servidores no quadro de profissionais municipais que possam prestar o serviço:**
- b) Contratação de prestadora de serviços para fornecer passagens terrestres.**

2.2 Diante do cenário atual, na hipótese;

- a)** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho não possui a mesma especialização e infraestrutura que uma empresa dedicada ao agenciamento de viagens. Para realizar atividades como reserva, marcação, emissão e cancelamento de bilhetes, seria necessário alocar servidores, o que pode não ser viável devido à falta de capacidade da administração pública. Além disso, o fluxo de trabalho pode ser comprometido, pois a prefeitura não teria a disponibilidade de atendimento em tempo integral que uma agência especializada oferece. Adicionalmente, a utilização de veículos próprios para transporte

pode acarretar custos extras, incluindo manutenção, combustível e contratação de motoristas, o que pode aumentar ainda mais os gastos da administração municipal.

- b) Com uma prestadora, as empresas podem adaptar rapidamente suas operações de acordo com a demanda, seja aumentando a oferta de passagens em períodos de alta demanda ou ajustando horários e rotas conforme necessário. As prestadoras de serviços geralmente oferecem garantias de segurança e responsabilidade civil, o que protege tanto os passageiros quanto as empresas em caso de acidentes ou problemas durante a viagem. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens tende a ser a opção mais vantajosa e econômica para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

2.3 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação, é a realização de procedimento licitatório, que irá atender as demandas tanto da secretaria municipal de desenvolvimento social e trabalho quanto de suas unidades, onde atendem diariamente as solicitações das pessoas em situação de vulnerabilidade social;

2.4 Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

3. APRESENTAR RESULTADOS

3.1 Os resultados pretendidos para a contratação de uma empresa que prestará serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais devem ser claramente definidos e mensuráveis. Esses resultados são os benefícios diretos que a administração pública espera alcançar, incluindo:

3.1.1 Economicidade: A contratação deve garantir a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis, buscando sempre o menor custo possível para a qualidade desejada dos serviços

3.1.2 Eficácia e Eficiência: Os serviços prestados devem atender às necessidades da administração de forma eficaz, ou seja, alcançando os objetivos propostos, e de maneira eficiente, utilizando os recursos de forma otimizada.

3.1.3 Mensuração dos Resultados: Os resultados devem ser formulados de maneira que possam ser medidos e avaliados após a implementação dos serviços, permitindo uma análise clara do desempenho da empresa contratada.

3.2 Desta feita, fica evidentemente claro que os resultados oriundos da contratação se justificam, tanto do ponto de vista gerencial, quanto dos aspectos administrativo e financeiro, conforme a solução apontada neste documento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, Será realizado levantamento no mercado feito pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luziânia, responsável pela pesquisa de preços que será anexada ao processo administrativo em andamento, realizando uma análise comparativa entre as soluções analisadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa.

4.2 A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os principais requisitos para a contratação de prestadora de serviços para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais incluem;

5.1.1 Escopo dos Serviços:

- a) Reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de passagens rodoviárias;
- b) Atendimento às solicitações em horário em que se fizer necessário, de segunda a domingo;
- c) Agilidade no atendimento e acesso a uma variedade de tarifas para alcançar economicidade e eficiência.

5.2 Requisitos da Empresa Contratada:

- a) Estar apta a iniciar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato;
- b) Repassar à Contratante todos os preços e vantagens oferecidos pelas empresas de transporte rodoviário;
- c) Emitir passagens para horários compatíveis com a programação da viagem.

5.3 Obrigações da Contratada:

- a) Manter funcionários disponíveis para atender prontamente às solicitações;
- b) Proceder a emissão das passagens;
- c) Atender às solicitações nos prazos estipulados.

6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

6.1 O alinhamento entre a contratação e o planejamento está previsto no Plano Anual de Compras e Contratações para o ano de 2025.

7. DAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

7.1 Entende-se necessária a contratação da prestação de serviço no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal, conforme especificações e quantitativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CRISTALINA-GO	SERVIÇO	10
2	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - FORMOSA-GO	SERVIÇO	10
3	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - GOIÂNIA-GO	SERVIÇO	10
4	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ANAPOLIS-GO	SERVIÇO	10
5	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BELO HORIZONTE-MG	SERVIÇO	10
6	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PARACATU-MG	SERVIÇO	10
7	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CONCEIÇÃO-PB	SERVIÇO	10
8	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ITAPORANGA-PB	SERVIÇO	10
9	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PIANCÓ-PB	SERVIÇO	10
10	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PATOS-PB	SERVIÇO	10
11	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SOLEDADE-PB	SERVIÇO	10
12	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CAMPINA GRANDE-PB	SERVIÇO	10
13	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - JOÃO PESSOA-PB	SERVIÇO	10
14	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - POMBAL-PB	SERVIÇO	10
15	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SOUZA-PB	SERVIÇO	5

16	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CAJAZEIRAS-PB	SERVIÇO	5
17	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BOM JESUS-PI	SERVIÇO	5
18	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CRISTINO CASTRO-PI	SERVIÇO	5
19	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ELIZEU MARTINS-PI	SERVIÇO	5
20	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CANTO DO BURITI-PI	SERVIÇO	5
21	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - FLORIANO-PI	SERVIÇO	5
22	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PICOS-PI	SERVIÇO	5
23	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - TERESINA-PI	SERVIÇO	5
24	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BARRAS-PI	SERVIÇO	5
25	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ESPERANTINA- PI	SERVIÇO	5
26	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CAMPO MAIOR-PI	SERVIÇO	5
27	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - LUZILANDIA-PI	SERVIÇO	5
28	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PARNAIBA-PI	SERVIÇO	5
29	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PIRIPIRI-PI	SERVIÇO	5
30	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CRATO-CE	SERVIÇO	5
31	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - JUAZEIRO-CE	SERVIÇO	5
32	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BARBALHA-CE	SERVIÇO	5

33	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - MISSÃO VELHA-CE	SERVIÇO	5
34	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - MILAGRE-CE	SERVIÇO	5
35	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BARRO-CE	SERVIÇO	5
36	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CRATEUS-CE	SERVIÇO	5
37	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - TIANGUAR-CE	SERVIÇO	5
38	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - FORTALEZA-CE	SERVIÇO	5
39	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ARARIPINA-PE	SERVIÇO	5
40	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - TABIRA-PE	SERVIÇO	5
41	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SÃO JOSÉ DO EGITO-PE	SERVIÇO	5
42	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SERRA TALHADA-PE	SERVIÇO	5
43	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - AFOGADOS-PE	SERVIÇO	5
44	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ARCO VERDE-PE	SERVIÇO	5
45	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CARUARU-PE	SERVIÇO	5
46	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - RECIFE-PE	SERVIÇO	5
47	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - JACUMÃ-RN	SERVIÇO	5
48	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CUITÉ-RN	SERVIÇO	5
49	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - NOVA FLORESTA-RN	SERVIÇO	5

50	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - GUARAI-TO	SERVIÇO	5
51	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PARAISO-TO	SERVIÇO	5
52	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - COLINAS-TO	SERVIÇO	5
53	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ARAGUAINA-TO	SERVIÇO	5
54	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - ESTREITO-MA	SERVIÇO	5
55	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PORTO FRANCO-MA	SERVIÇO	10
56	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - GRAJAU-MA	SERVIÇO	5
57	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BARRA DO CORDA-MA	SERVIÇO	5
58	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PRESIDENTE DUTRA-MA	SERVIÇO	5
59	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - IMPERATRIZ-MA	SERVIÇO	5
60	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SANTA INÊS-MA	SERVIÇO	5
61	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - LAGO DA PEDRA-MA	SERVIÇO	5
62	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SÃO LUIZ-MA	SERVIÇO	5
63	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - PERITORÓ-MA	SERVIÇO	5
64	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - TREVO KM 17-MA	SERVIÇO	5
65	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CAXIAS-MA	SERVIÇO	5
66	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - TIMON-MA	SERVIÇO	6

67	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SÃO PAULO-SP	SERVIÇO	10
68	16247	servicos de assistencia - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BARRETOS-SP	SERVIÇO	10
69	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - RIBEIRÃO PRETO-SP	SERVIÇO	10
70	16247	servicos de assistencia social - emissão de debilhetes de passagem, marcação e remarcação - CAMPINAS-SP	SERVIÇO	10
71	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BARREIRAS-BA	SERVIÇO	10
72	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - CORRENTINA-BA	SERVIÇO	10
73	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - BOM JESUS DA LAPA-BA	SERVIÇO	10
74	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - SANTA MARIA DA VITORIA-BA	SERVIÇO	10
75	16247	servicos de assistencia social - emissão de bilhetes de passagem, marcação e remarcação - VITORIA DA CONQUISTA-BA	SERVIÇO	10

8 JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO.

8.1 O parcelamento da solução não é recomendável, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da contratante, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica

9. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

9.1 Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

10.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

11.1 Emissões de Gases de Efeito Estufa: A operação de veículos para transporte rodoviário contribui para a emissão de CO2 e outros poluentes.

11.1.2 Poluição Sonora: O tráfego de ônibus e veículos pode gerar níveis elevados de ruído, afetando a qualidade de vida nas áreas adjacentes.

11.1.3 Descarte de Resíduos: O uso de passagens e materiais promocionais pode gerar resíduos sólidos, como papel e plásticos.

11.1.4 Consumo de Recursos Naturais: A produção e manutenção dos veículos e infraestrutura rodoviária demandam recursos naturais, como combustíveis fósseis e água.

11.1.5 Impactos na Biodiversidade: A construção ou manutenção de terminais rodoviários pode afetar habitats naturais e a fauna local.

11.2 Possíveis Medidas Mitigadoras que poderão ser adotadas pela contratada:

11.2.1 Uso de Veículos Eficientes: utilização de ônibus com tecnologia limpa e eficiente, reduzindo as emissões de gases poluentes.

11.2.2 Implementação de Programas de Reciclagem: Estabelecer um sistema de gestão de resíduos que inclui a reciclagem de papel e plásticos gerados durante a operação.

11.2.3 Monitoramento de Ruído: Realizar avaliações periódicas do nível de ruído nas áreas afetadas e implementar medidas para minimizar o impacto sonoro, como barreiras acústicas
Adoção de Práticas Sustentáveis: Incentivar o uso de biocombustíveis e tecnologias que reduzam o consumo de energia e recursos naturais.

11.2.4 Avaliação de Impacto Ambiental: Realizar estudos de impacto ambiental para identificar e mitigar os efeitos sobre a biodiversidade e os ecossistemas locais.

11.2.5 Conformidade com a Legislação: Garantir que todas as operações estejam em conformidade com as regulamentações ambientais locais e nacionais, incluindo a Lei 14.133/2021, que exige a consideração de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

11.3 Essas medidas não apenas ajudam a minimizar os impactos ambientais, mas também promovem uma imagem positiva da empresa contratada, alinhando-se às práticas de responsabilidade social e ambiental.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

12.1 Considerando as características do objeto, conclui-se que a contratação se enquadra no disposto da **Lei nº 14.133/2021**, sendo adotada a seguinte modalidade: **Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto comum e com possibilidade de definição objetiva e padronizada.** Diante do exposto, encaminha-se para providências cabíveis.

Luziânia, 23 de janeiro de 2026

Luciana da Silva Alves
Responsavel pela elaboração do documento
CPF:013.51.091.44